

**DECRETO N° 5563/2023**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 296.620,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023”.**

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3149/2023:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2023 um crédito adicional especial no valor R\$ 296.620,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.02 10 0301 0550 2,067 Manutenção Da Unidade De Saúde Central-ESF 03  
950 0601.02 4490 52 00 00 00 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 269.620,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior o excesso de arrecadação em razão da Emenda Parlamentar proposta nº 12284643000123012, Portaria 1495- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE- Portaria GM/MS nº 544/2023, via Fundo Nacional de Saúde

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 16 de novembro de 2023.

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento